

PORTARIA Nº 9.254, DE 10 DE JULHO DE 2026.

***Concede Licença-Maternidade à
Funcionária Pública Bruna Aparecida
Tavares.***

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Bruna Aparecida Tavares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 4380-1, do dia 09 de julho de 2026 a 04 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 10 de julho de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIORM, 10/7/26.
Edição 1966, Página(s) 7.